

PORTARIA N.º 378 – SG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1889

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Patrícia Maria Silva de Assis**, matrícula n.º 817, referente ao período aquisitivo 11/12/2010 – 10/12/2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 12/12/2011 a 26/12/2011 e o segundo em 05/03/2012 a 19/03/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral